



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 03 de Dezembro de 2015.

Ano II

Edição nº 400

Pág. 1 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 764/2015.

Súmula: Prorroga, por dois anos, a cessão da servidora Mariza Aparecida dos Santos.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício n.º 040/2015, de 01/12/2015, do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto; considerando a disponibilidade desta municipalidade em atender à solicitação constante do referido expediente; considerando os termos do art. 3º da Lei Municipal n.º 212/2005, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 532/2009.

Resolve

Art. 1º. Prorrogar, por dois anos, a partir de 10 de dezembro de 2015, a cessão da servidora municipal **Mariza Aparecida dos Santos**, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Parágrafo único - O ônus da cessão permanecerá ao SAAE, podendo em caso de interesse deste município ou de superveniência de legislação contrária, ser revogada a cessão, devendo a servidora retornar ao seu emprego de origem.

Art. 2º. Publique-se e archive-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de dezembro de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal
Fabio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração
Murilo Junior Diniz
Departamento de Informática - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000
Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222
Ribeirão Claro - Paraná
Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br
Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA N.º 763, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho do servidor **Iosmar Gomes**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do requerimento datado de 03.11.2015 e do protocolado sob n.º 004977/2015, de 30.11.2015.

Resolve:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 1º de dezembro de 2015, o contrato de trabalho do servidor municipal **Iosmar Gomes**, portador da CTPS n.º 07884 – 00027/PR ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo Único: Tendo em vista o não cumprimento integral do aviso prévio por parte do servidor, fica determinado o desconto do respectivo valor no Termo de Rescisão Contratual.

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de dezembro de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 765, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

Súmula: Altera o valor da gratificação de itinerário concedido a professora Rosana Cristina Zucco.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício n.º 154/2015, de 27 de novembro de 2015, emanado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Resolve

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 03 de Dezembro de 2015.

Ano II Edição nº 400

Pág. 2 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica alterada a partir de 01.12.2015, a gratificação de itinerário concedido à professora Rosana Cristina Zucco, por força da Portaria n.º 748/2015, de 07.10.2015, que passa a vigorar de acordo com o seguinte valor:

Deslocamento	Distância de Enquadramento	Percentual de GI – Classe A
Residência – Zona Rural /E. R. Municipal João Teodoro da Silva	De 01 a 05 km	0,18

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de dezembro de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS (PMRC) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: A. FERREIRA TRANSPORTES - ME
CNPJ/MF: 19.339.105/0001-06
OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 200 dias letivos do ano de 2015.
VALOR: R\$ 510,84 (quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 23 de Novembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA - **CNPJ/MF:** 82.831.815/0001-22
OBJETO: A possível aquisição de 25 toneladas de emulsão asfáltica catiônica de petróleo tipo RR-2C, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.
VIGÊNCIA: 30 de Novembro de 2015 a 27 de Fevereiro de 2016.
ASSINATURA: 30 de Novembro de 2015.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 30 de Novembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: CASA DE CARNES DO EDINHO LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 80.842.875/0001-70
OBJETO: A possível aquisição de carne em cubos e carne moída para complementação da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, por um período de 04 (quatro) meses.
VALOR: R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais).
PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.
VIGÊNCIA: 03 de Dezembro de 2015 a 31 de Março de 2016.
ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2015.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 02 de Dezembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 03 de Dezembro de 2015.

Ano II

Edição nº 400

Pág. 3 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2015 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE 024/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ARIIVALDO DE LIMA 65035240991 -
CNPJ/MF: 18.167.749/0001-93.

OBJETO: A contratação de uma banda para realização de show em praça pública no dia 27 de Dezembro de 2015, durante a entrega da premiação da Campanha de Natal da Associação Empresarial de Ribeirão Claro (AERC), através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

PAGAMENTO: À vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, mediante apresentação de Nota Fiscal, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

VIGÊNCIA: 03 de Dezembro de 2015 a 02 de Fevereiro de 2016.

ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 02 de Dezembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 03 de Dezembro de 2015.

Ano II

Edição nº 400

Pág. 4 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2015

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 114/2015 (PMRC), realizado no dia 02 de dezembro de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UM FRIGOBAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, PELO GOVERNO MUNICIPAL**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **ANTONINO ROCHA OLIVEIRA & CIA LTDA (CNPJ: 00.361.487/0001-38)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VL UNIT	VLR TOTAL
1	FRIGOBAR, MODELO COMPACTO, UMA PORTA, COM CAPACIDADE DE 120 LITROS, VOLTAGEM DE 110 V, GRADES REMOVÍVEIS, CONTENDO DUAS PRATELEIRAS, PORTA LATAS, PES, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONGELADOR, COMPARTILHAMENTO EXTRA E UMA GAVETA.	CONSUL	Uni	1	1.160,00	1.160,00
TOTAL GERAL						1.160,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 02 de dezembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 03 de Dezembro de 2015.

Ano II

Edição nº 400

Pág. 5 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 409/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.086, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na dotação orçamentária abaixo relacionada:

01.00-Câmara Municipal

01.01-Câmara Municipal

01.031.0019.2.090-Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente	5.000,00
--	----------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) abaixo indicada:

01.00-Câmara Municipal

01.01-Câmara Municipal

01.031.0019.2.090-Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente	5.000,00
--	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 2 de dezembro de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 03 de Dezembro de 2015.

Ano II

Edição nº 400

Pág. 6 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 410/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.086, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 88.917,85 (oitenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:135-SEED/Transporte Escolar-Exercício Corrente	10.700,00
---	-----------

06.00-SECRET. MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12.122.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.268,00
--	-----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.122.0013.2.054-Manutenção do Velório e Cemitério Municipal

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00
--	----------

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	12.000,00
--	-----------

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3507-Contribuição de Iluminação Pública – COSIP-Exercícios Anteriores	52.000,00
--	-----------

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3303-Saúde/Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercícios Anteriores	1.949,85
--	----------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2014, no valor de R\$ 65.949,85 (sessenta e cinco, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
303-Saúde/Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)	1.949,85
507-Contribuição de Iluminação Pública – COSIP	52.000,00

II – o proveniente do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) na fonte de recursos 135-SEED/Transporte Escolar;

III – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 12.268,00 (doze mil, duzentos e sessenta e oito reais) abaixo indicadas:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 03 de Dezembro de 2015.

Ano II

Edição nº 400

Pág. 7 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

06.00-SECRET. MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12.122.0012.1.021-Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.268,00
--	----------

12.122.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.000,00
--	----------

20.605.0012.2.033-Aquisição e Transporte de calcário, esterco e adubos

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.000,00
---	----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.122.0013.2.054-Manutenção do Velório e Cemitério Municipal

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00
---	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 2 de dezembro de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 03 de Dezembro de 2015.

Ano II

Edição nº 400

Pág. 8 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR CNPJ n 78.296.696/0001-32

Ribeirão Claro, 02 de dezembro de 2015.

Edna Aparecida Sasdelli Varoli
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do
SAAE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORÇAMENTO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação do SAAE, “torna público”, que estará recebendo proposta de preço de empresa especializada em mão de obra elétrica para manutenção e troca da fiação da Estação de Tratamento de Água.

OBJETO: Mão de obra elétrica para manutenção e troca da fiação da Estação de Tratamento de Água localizado à Rua Dom Pedro II, Núcleo da E.T.A. nesta municipalidade, horário de visita para orçamento das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

DATA PARA ENTREGA DO ORÇAMENTO: até as 15h00min do dia 10/12/2015.

LOCAL: Escritório Administrativo do SAAE, Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522, Centro – Ribeirão Claro – PR.

INFORMAÇÕES: Fone/Fax (43) 35361178 e 35361854 ou pelo e-mail adm@saaeribeiraoclaro.com.br.

Ribeirão Claro, 02 de dezembro de 2015.

Edna Aparecida Sasdelli Varoli
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do
SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato de Compra Direta n.º 020/2015 – (SAAE)

Favorecido: ART 100 LIMITES TOLDOS LTDA ME.

Documentos: CNPJ/MF n.º 08.151.751/0001-10

Objeto: Serviço de mão de obra para a troca de lona do painel luminoso pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Valor: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: 11.001 – 17.122.0017.2081 – 3.3.90.39.20.00

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 02 de dezembro de 2015.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR CNPJ n 78.296.696/0001-32

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORÇAMENTO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação do SAAE, “torna público”, que estará recebendo proposta de preço de empresa especializada em prestação em serviços de manutenção e reforma completa do portão eletrônico da Estação de Tratamento de Água, com fornecimento de acessórios, controles remotos e mão de obra de serralheria e elétrica.

OBJETO: Portão Eletrônico da Estação de Tratamento de Água localizado à Rua Dom Pedro II, Núcleo da E.T.A. nesta municipalidade, horário de visita para orçamento das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

DATA PARA ENTREGA DO ORÇAMENTO: até as 15h00min do dia 10/12/2015.

LOCAL: Escritório Administrativo do SAAE, Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522, Centro – Ribeirão Claro – PR.

INFORMAÇÕES: Fone/Fax (43) 35361178 e 35361854 ou pelo e-mail adm@saaeribeiraoclaro.com.br.